



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

4.5. AFASTAMENTO DO PAÍS POR ATÉ 30 DIAS: o servidor terá direito a se afastar para congressos, seminários, treinamentos, participação em competição desportiva, participar de órgão de deliberação coletiva, participação em banca examinadora, para projeto de cooperação científica, cultural ou tecnológica.

Procedimentos:

O servidor deverá formalizar processo administrativo na sua unidade de lotação, sendo de competência do reitor a homologação do afastamento.

Legislação:

[Resolução nº. 172/2010-CONSEPE](#) ([Anexo I](#), [Anexo II](#)).

[Resolução nº. 038/2010-CONSAD](#)

Documentos Relacionados:

Não consta.